



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

Interessado: Encarregado do Setor de Licitações

Assunto: a aquisição de Materiais para praticas esportivas e socializadoras para as atividades do serviço de convivência de vínculos do CRAS- Centro de Referencia da Assistência Social.

1. Relatório

O Encarregado do Setor de Licitações, Marco Antonio Jensen, solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica, objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para a aquisição de Materiais para praticas esportivas e socializadoras para as atividades do serviço de convivência de vínculos do CRAS- Centro de Referencia da Assistência Social. Com, valor máximo., estimado conforme justificativa de contratação da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, em anexo.

Pretende-se fazer um investimento máximo com o objeto pretendido da ordem de **R\$ 5.903,20**
Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. Mérito

No caso até se poderia falar em dispensa de licitação ante o valor do investimento, no entanto recomenda esta procuradoria que se leve a efeito o processo licitatório pelo fato de que trata-se de material de uso contínuo que deve ter sido adquirido anteriormente sem licitação. A licitação poderá ser realizada sob a modalidade de PREGÃO, segundo o que preceitua a Lei 10.520/02.

O ato convocatório devera indicar de forma clara as especificações do que se pretende adquirir.

O instrumento convocatório da licitação devera ser elaborado na forma de minuta pelo servidor incumbido da realização das licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

3. Conclusão

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento a Secretaria de administração, para a elaboração do Pregão observadas as indicações deste Parecer e a forma prevista na Lei 10.520/02 e na Lei 8.666/93.

Ivaí - PR, em 20 de Fevereiro de 2015

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL